



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4264 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servim-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.024, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patroçamento e encascalhamento nos seguintes locais:
  - a) Rua Joal de Lima e Silva, entre as Ruas Flores da Cunha e Sete de Setembro;
  - b) Rua Gonçalves Viana, em frente ao nº 1097.
2. A execução dos serviços é necessária tendo em vista as más condições de trafegabilidade e os transtornos causados aos moradores e motoristas, especialmente em períodos de chuva. O acúmulo de buracos e a falta de nivelamento do solo comprometem o acesso de veículos, prejudicam o transporte escolar, o atendimento de serviços essenciais e aumentam o risco de acidentes.
3. A medida visa garantir a segurança e a mobilidade, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições de vida para a comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício